



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

03  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

|                                            |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG    |                      |
| PROTOCOLADO EM LIVRO PRÓPRIO ÀS            |                      |
| FOLHAS <u>183</u>                          | SOP O Nº <u>6384</u> |
| ÀS <u>16:05</u>                            | HORAS.               |
| CAB. GRANDE-MG. <u>08/08</u> /20 <u>16</u> |                      |
| <u>Beatus</u>                              |                      |

INDICAÇÃO Nº 053 /2016

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, *indicam ao Prefeito Municipal a aquisição ou locação de imóvel adequado destinado ao **Velório Municipal** para a sede do Município de Cabeceira Grande e também para a sede do Distrito de Palmital de Minas.*

Considerando que não existe local próprio para que os parentes possam velar os seus entes queridos, e que não podem mais ser velados na igreja o Município deve assumir essa responsabilidade de providenciar local adequado para esse fim, tanto em Cabeceira Grande quanto em Palmital de Minas.

Nestes termos, pedem deferimento.

**Câmara M. de Cab. Grande-MG**  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 08/08/16  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 08 de agosto de 2016.

[Assinatura]  
VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

[Assinatura]  
VEREADOR ELIEZER CRUZ

[Assinatura]  
VEREADOR VALÉRIO CIPÓ

[Assinatura]  
VEREADOR ANDRÉ BATISTA

[Assinatura]  
VEREADORA MARIA VALDIZA

[Assinatura]  
VEREADORA DAISY F. NETTO

[Assinatura]  
VEREADOR DARLEI SILVA

[Assinatura]  
VEREADOR IRMÃO VALDETE

[Assinatura]  
VEREADOR EDILSON MARIANO



 **CÂMARA MUN. DE CABECEIRA  
GRANDE - MG  
DESPACHO**  
Aprovado em única discussão por, (08)  
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)  
abstenções.  
Sala das sessões, 15 / agosto / 20 16  
  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**OF/GAB/ Nº 047/ 2016.**

Cabeceira Grande (MG), 16 de Agosto de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nº010 e 011/2016, de autoria desta Presidência e da Vereadora Julbertina Ornelas apoiada pelos demais Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 15 de agosto de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
**VEREADOR EDILSON MARIANO**  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ODILON OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

